V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9046 — Taiyo Nippon Sanso/Praxair EEE Business)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 329/03)

1. Em 11 de setembro de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Taiyo Nippon Sanso Corporation («TNSC») (Japão), controlada pela Mitsubishi Chemical Holdings Corporation («MCHC») (Japão),

— Praxair EEE Business, em fase de alienação em conformidade com os compromissos apresentados no Processo M.8480 — Praxair/Linde.

A TNSC adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Praxair EEE Business.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— TNSC: fabrico e fornecimento de gases industriais para utilização numa variedade de aplicações industriais,

— MCHC: setores industriais nas áreas da química, do gás industriail, e dos produtos farmacêuticos,

— Praxair EEA Business: fabrico e fornecimento de gases industriais para utilização numa variedade de aplicações industriais,

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9046 — Taiyo Nippon Sanso/Praxair EEE Business

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio para o seguinte endereço:
Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 229-64301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË